

Vale informa sobre recebimento de indicação de candidato por acionista ao Conselho de Administração

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025 – A Vale S.A (“Vale” ou “Companhia”) informa que recebeu carta do acionista Franklin Templeton Investments¹ com a indicação do Sr. Mauro Gentile Rodrigues da Cunha como candidato a membro do Conselho de Administração da Vale para o mandato 2025–2027, com eleição a ocorrer nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleias”), já convocadas para realização em 30 de abril de 2025.

A Vale esclarece que a indicação não atende a posição acionária mínima prevista na Resolução CVM 81, artigo 31, inciso I e correspondente anexo, portanto, a indicação não será refletida no boletim de voto à distância e no proxy card aplicáveis às Assembleias. A carta de indicação e as informações requeridas são divulgadas na forma recebida pela Companhia, e estão anexas a esta comunicação.

Marcelo Feriozzi Bacci

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Para mais informações, contatar:

Vale.RI@vale.com

Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com

Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com

Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com

Pedro Terra: pedro.terra@vale.com

Patricia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual – Form 20F da Vale.

¹ Na condição de gestora dos fundos de investimentos: Franklin Emerging Markets Core Equi; Franklin Fund Allocator Series; Franklin Templeton Investment Funds; Franklin Templeton Variable Insurance; Templeton Developing Markets Trust; Templeton Emerging Markets Fund; Templeton Emerging Markets Fund (US); Templeton Emerging Markets Investment



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

São Paulo, 26 de março de 2025.

À

VALE S.A

**Praia de Botafogo, nº 186, 18º andar - Torre Oscar Niemeyer
Rio de Janeiro/RJ**

Att. Diretor de Relações com Investidores

Sr. Marcelo Bacchi

Ref.: Indicação de Candidato ao Conselho de Administração

Prezados Senhores,

Os Fundos de Investimentos geridos pela **Franklin Templeton Investments**, conforme relação contida no anexo 01, designados individualmente como “acionista” e, em conjunto, como “acionistas” e na qualidade de acionistas da **VALE S.A.** (“Companhia”), conforme se comprovam pelos documentos anexos, vêm, na forma da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, e do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2025, solicitar a divulgação através de Aviso aos Acionistas ou Comunicado ao Mercado, em inglês e português, assim como a inclusão no *Proxy Card* para detentores de ADRs – American Deposit Receipts (“ADRS”), (não sujeito inclusive às exigências do percentual do capital social para a referida inclusão¹), da seguinte indicação ao Conselho de Administração da Companhia, na Assembleia Geral de 30 de Abril de 2025.

(i) Para o Conselho de Administração

MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro e americano, casado, consultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 404.399, expedida pelo Ministério da Marinha (RJ) em 11.11.1991, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.275.077-66, residente e domiciliado à 1538 Cardinal Way, Weston, FL 33327, Estados Unidos. O candidato é considerado independente para todos os termos e conceitos contidos no Estatuto Social da Companhia e das normas do Regulamento do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S/A.

¹ A SEP/CVM entendeu em Consulta formulada à Petrobras de que a Companhia pode incluir os nomes dos candidatos de minoritários no *Proxy Card* para que detentores de ADRs (BDRs) exerçam plenamente seu direito de voto.



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

O candidato concorrerá pela votação individual, nos termos do Artigo 11, § 10, inciso IV do Estatuto Social da Companhia e pelo processo de Voto Múltiplo, caso instalado. Porém, dada a assimetria entre os procedimentos de votação (Boletim de Voto a Distância e demais formatos), os acionistas solicitam que se considere a inclusão no BVD em consonância ao alto grau de governança que se espera de uma companhia sem controlador, reiterando o pedido de divulgação imediata ao mercado nos termos do Ofício Circular e a inclusão no Proxy Card de estrangeiros, que prescinde da participação acionária.

Os documentos necessários à validação dos acionistas, bem como àqueles requeridos pela regulamentação e que se referem ao candidato, já se encontram em poder da Companhia e o candidato reafirma que caso se seja eleito, assinará a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária em vigor.

Solicitam os acionistas, portanto, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores "internet" por meio do sistema *empresas.net* no site da CVM mediante a confecção de Aviso aos Acionistas ou Comunicado ao Mercado, atendendo ao Princípio da Publicidade, registrando-se, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos representantes de investidores não residentes, no idioma inglês e, não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos que o candidato está se posicionando.

Por fim, os signatários registram que são acionistas de longa data da companhia e que a indicação reflete melhor entendimento quanto as atuais necessidades da Companhia. Todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (E-mail) em atenção de Daniel Alves Ferreira - daniel.ferreira@alfm.adv.br.

Atenciosamente,

DANIEL ALVES
FERREIRA:20586245804

Digitally signed by DANIEL
ALVES FERREIRA:20586245804
Date: 2025.03.26 20:03:00
-03'00'

DANIEL ALVES FERREIRA



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

ANEXO 01

security account id	security number	quantity	cpf_cnpj
0002640344:FRANKLIN EMERGING MARKETS CORE EQUI	BRVALEACNOR0:VALE3	45.300	33701315000115
0002655163:FRANKLIN FUND ALLOCATOR SERIES -	BRVALEACNOR0:VALE3	89.100	50472627000113
0002069981:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNOR0:VALE3	785.507	97539485000128
0002071900:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNOR0:VALE3	3.095.907	97539485000128
0002139084:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNOR0:VALE3	734.125	97539485000128
0002531618:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNOR0:VALE3	56.956	97539485000128
0002658910:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUN	BRVALEACNOR0:VALE3	7.852	97539485000128
0002081680:FRANKLIN TEMPLETON VARIABLE INSURAN	BRVALEACNOR0:VALE3	272.323	97540371000106
0002080403:TEMPLETON DEVELOPING MARKETS TRUST	BRVALEACNOR0:VALE3	1.203.004	97540372000142
0002080284:TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND	BRVALEACNOR0:VALE3	764.737	97540375000186
0002080047:TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND (US	BRVALEACNOR0:VALE3	231.595	97540378000110
0002080136:TEMPLETON EMERGING MARKETS INVESTME	BRVALEACNOR0:VALE3	2.693.728	97540380000199

VALE S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado como membro do Conselho

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
MAURO RODRIGUES DA CUNHA	06/11/1971	53	CONSULTOR
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
004.275.077-66	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	30/04/2025	30/04/2025
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
02 anos	Não se aplica	NÃO	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
SIM		N/A	
Experiência Profissional			
<p>Mauro Rodrigues da Cunha é um conselheiro independente, com mais de 30 anos de experiência em mercado de capitais e governança corporativa. Desde 1999, participa de Conselhos de Administração e Conselhos Fiscais de empresas brasileiras. Em 2013 tornou-se o primeiro membro independente efetivamente eleito por acionistas minoritários na Petrobras. Nos últimos cinco anos atuou como presidente do Conselho de Administração (2019-2020) da Caixa Econômica Federal, e membro do conselho da Eletrobras, Totvs, brMalls, Vale, Westwing, e AES Energia Brasil. Hoje atua como membro do Conselho de Administração da Embraer, onde é membro do Comitê de Auditoria, Hypera Pharma e Klabin. Atuou de 2012 a 2019 como Presidente da AMEC - Associação dos Investidores no Mercado de Capitais E em diversas gestoras de recursos, incluindo Opus, Mauá, Bradesco Templeton, Investidor Profissional, Banco Pactual e Morgan Stanley Asset Management, dentre outras.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>MAURO RODRIGUES DA CUNHA, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação conjugal, união estável ou de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação conjugal, união estável ou de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação conjugal, união estável ou de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação conjugal, união estável ou de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.

MAURO RODRIGUES DA CUNHA

CPF/MF nº 004.275.077-66

Mauro Rodrigues da Cunha é um conselheiro independente, com mais de 30 anos de experiência em mercado de capitais e governança corporativa.

Atuou de 2012 a 2019 como Presidente da AMEC - Associação dos Investidores no Mercado de Capitais. Nesta posição, liderou a associação que representa cerca de 60 investidores institucionais, com aproximadamente USD 150 bilhões investidos no mercado brasileiro de renda variável, com o objetivo de desenvolver o mercado de capitais e defender os direitos de acionistas minoritários. Antes disso, trabalhou por 18 anos em diversas gestoras de recursos, incluindo Opus, Mauá, Bradesco Templeton, Investidor Profissional, Banco Pactual e Morgan Stanley Asset Management, dentre outras.

Foi ainda conselheiro (2002 a 2009) e Presidente do Conselho de Administração (2007-2009) do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança, uma das maiores instituições de governança corporativa no mundo.

Desde 1999, participa de Conselhos de Administração e Conselhos Fiscais de empresas brasileiras. Em 2013 tornou-se o primeiro membro independente efetivamente eleito por acionistas minoritários na Petrobras. Entre 2019 e 2020 atuou como Presidente do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal. Tem passagens ainda pelo conselho de empresas como Vale, brMalls, Totvs, Eletrobras, Usiminas, CESP, Mahle Metal Leve, dentre outras.

Hoje atua como membro do Conselho de Administração da Embraer, onde é membro do Comitê de Auditoria, Hypera Pharma e Klabin.

Mauro é consultor e professor de governança corporativa, além de possuir as designações NACD.DC, CFA (desde 1997), e CCA+/CC+ (IBGC).

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, MAURO RODRIGUES DA CUNHA, portador do RG nº 404.399, expedida pelo Ministério da Marinha (RJ) em 11.11.1991, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.275.077-66, domiciliado em 1538 Cardinal Way, Weston, Florida 33327, Estados Unidos, na forma do art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Membro do Conselho de Administração da VALE S.A., estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/2022 (com redação dada pela Resolução CVM nº 51/2021) e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CMV 59/2021, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **VALE S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **VALE S.A.**

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

MAURO RODRIGUES DA CUNHA
CPF nº 004.275.077-66

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, MAURO RODRIGUES DA CUNHA, portador do RG nº 404.399, expedida pelo Ministério da Marinha (RJ) em 11.11.1991, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.275.077-66, domiciliado em 1538 Cardinal Way, Weston, Florida 33327, Estados Unidos, declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

MAURO RODRIGUES DA CUNHA
CPF nº 004.275.077-66

Notice to Shareholders



Vale informs on the nomination of candidates for the Board of Directors by shareholder

Rio de Janeiro, March 31st, 2025 – Vale S.A (“Vale” or “Company”) informs that it has received a letter from shareholder Franklin Templeton Investments¹ nominating Mr. Mauro Gentile Rodrigues da Cunha as a candidate for member of Vale’s Board of Directors for the 2025–2027 term, with the election to take place at the Annual and Extraordinary General Meetings (“Meetings”), already called to be held on April 30th, 2025.

Vale clarifies that the nomination does not meet the minimum shareholding position provided for in CVM Resolution 81, article 31, item I and corresponding annex, therefore, the nomination will not be reflected in the remote voting ballot and proxy card applicable to the Meetings. The nomination letter and required information are disclosed in the form received by the Company and are attached to this communication.

Marcelo Feriozzi Bacci
Executive Vice President, Finance and Investor Relations

For further information, please contact:
Vale.RI@vale.com
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Pedro Terra: Pedro.terra@vale.com
Patrícia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com

This press release may include statements that present Vale’s expectations about future events or results. All statements, when based upon expectations about the future, involve various risks and uncertainties. Vale cannot guarantee that such statements will prove correct. These risks and uncertainties include factors related to the following: (a) the countries where we operate, especially Brazil and Canada; (b) the global economy; (c) the capital markets; (d) the mining and metals prices and their dependence on global industrial production, which is cyclical by nature; and (e) global competition in the markets in which Vale operates. To obtain further information on factors that may lead to results different from those forecast by Vale, please consult the reports Vale files with the U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), the Brazilian Comissão de Valores Mobiliários (CVM) and in particular the factors discussed under “Forward-Looking Statements” and “Risk Factors” in Vale’s annual report on Form 20-F.

¹ As manager of investment funds: Franklin Emerging Markets Core Equi; Franklin Fund Allocator Series; Franklin Templeton Investment Funds; Franklin Templeton Variable Insurance; Templeton Developing Markets Trust; Templeton Emerging Markets Fund; Templeton Emerging Markets Fund (US); Templeton Emerging Markets Investment.

FREE TRANSLATION - A translated version was not provided by the shareholders to the Company.

São Paulo, March 26, 2025.

To Vale S.A.

Praia de Botafogo, 186, 18th floor – Oscar Niemeyer Tower

Rio de Janeiro/RJ

Attn.: Head of Investor Relations

Mr. Marcelo Bacci

Ref.: Nomination of Candidate for the Board of Directors

Dear Sirs,

The Investment Funds managed by **Franklin Templeton Investments**, as listed in Exhibit 01, designated individually as "shareholder" and, jointly, as "shareholders" and as shareholders of **VALE S.A.** ("Company"), as evidenced by the attached documents, come, pursuant to CVM Resolution No. 81/22, as amended, and CVM/SEP 2025 Annual Circular Letter, request the disclosure by means of a Notice to Shareholders or Notice to the Market, in English and Portuguese, as well as the inclusion in the Proxy Card for holders of ADRs – American Depositary Receipts ("ADRS"), (not even subject to the requirements of the percentage of the capital stock for such inclusion¹), of the following nomination to the Company's Board of Directors, at the Shareholders' Meeting held on April 30, 2025.

(i) To the Board of Directors

MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA, Brazilian and American, married, consultant, bearer of Identity Card RG No. 404.399, issued by the Ministry of the Navy (RJ) on 11.11.1991, registered with the CPF/MF under No. 004.275.077-66, resident and domiciled at 1538 Cardinal Way, Weston, FL 33327, United States. The candidate is considered independent for all the terms and concepts contained in the Company's Bylaws and the rules of the Novo Mercado Regulation of B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S/A.

The candidate will compete by individual vote, pursuant to Article 11, paragraph 10, item IV of the Company's Bylaws and by the Multiple Vote process, if installed. However, given the asymmetry between the voting procedures (Remote Voting Ballot and other formats), the shareholders request that inclusion in the BVD be considered in line with the high degree of governance expected from a company without a controlling shareholder, reiterating the request for immediate disclosure to the market under the terms of the Circular Letter and the inclusion in the Proxy Card of foreigners, which waives the shareholding.

The documents necessary for the validation of the shareholders, as well as those required by the regulations and which refer to the candidate, are already in the Company's possession and the candidate reaffirms that, if elected, he will sign the Declaration of Clearance, in accordance with the provisions of the corporate legislation in force.

¹ The SEP/CVM understood in a Consultation formulated to Petrobras that the Company can include the names of minority candidates in the Proxy Card so that ADR (BDR) holders can fully exercise their voting rights.

Therefore, the shareholders request that this letter be published on the Internet through the system *empresas.net* on the CVM website by means of a Notice to Shareholders or a Notice to the Market, in compliance with the Principle of Publicity, noting, in particular, the importance of communicating such applications to the representatives of non-resident investors, in English and, no less important, that the disclosure takes place in the exact terms of this letter, with total transparency of the way and procedures in which the candidate is positioning.

Finally, the signatories note that they are long-time shareholders of the Company, and that the appointment reflects a better understanding of the Company's current needs. All communications regarding this document may be made in writing and delivered via electronic mail (e-mail) to the attention of Daniel Alves Ferreira - daniel.ferreira@alfm.adv.br.

Sincerely,

Daniel Alves Ferreira

205.862.458-08

APPENDIX I

security account id	security number	quantity	cpf_cnpj
0002640344:FRANKLIN EMERGING MARKETS CORE EQUI	BRVALEACNORO:VALE3	45.300	33701315000115
0002655163:FRANKLIN FUND ALLOCATOR SERIES -	BRVALEACNORO:VALE3	89.100	50472627000113
0002069981:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNORO:VALE3	785.507	97539485000128
0002071900:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNORO:VALE3	3.095.907	97539485000128
0002139084:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNORO:VALE3	734.125	97539485000128
0002531618:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNORO:VALE3	56.956	97539485000128
0002658910:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUN	BRVALEACNORO:VALE3	7.852	97539485000128
0002081680:FRANKLIN TEMPLETON VARIABLE INSURAN	BRVALEACNORO:VALE3	272.323	97540371000106
0002080403:TEMPLETON DEVELOPING MARKETS TRUST	BRVALEACNORO:VALE3	1.203.004	97540372000142
0002080284:TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND	BRVALEACNORO:VALE3	764.737	97540375000186
0002080047:TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND (US	BRVALEACNORO:VALE3	231.595	97540378000110
0002080136:TEMPLETON EMERGING MARKETS INVESTME	BRVALEACNORO:VALE3	2.693.728	97540380000199

FREE TRANSLATION - A translated version was not provided by the shareholders to the Company.

Information on the candidates according to items 7.3 to 7.6 of the Reference Form.

7.3 Composition and professional experience of the board of directors and the supervisory board.

7.5 Information on the existence of a marital relationship, stable partnership or affinity up to the second degree with directors of the issuer, its subsidiaries and controlling shareholders.

7.6 Relationships of subordination, provision of services or control between directors and subsidiaries, controlling shareholders and others during the last three financial years.

Name: Mauro Rodrigues da Cunha	CPF: 004.275.077-66	Profession: Consultant				Date of birth: 11/06/1971	
<p>Position(s): candidate for the position of Board of Director's member.</p> <p>Professional experience: Mauro is an independent director with over 30 years' experience in the capital markets and corporate governance. Since 1999, he has served on the Boards of Directors and Fiscal Council of Brazilian companies. In 2013 he became the first independent member to be effectively elected by minority shareholders at Petrobras. In the last five years he has served as chairman of the Board of Directors (2019-2020) of Caixa Economica Federal, and as a board member of Eletrobras, Totvs, brMalls, Vale, Westwing, and AES Energia Brasil. He currently serves as a member of the Board of Directors of Embraer, where he is a member of the Audit Committee, Hypera Pharma and Klabin. He served from 2012 to 2019 as President of AMEC - Associação dos Investidores no Mercado de Capitais (Association of Capital Market Investors) and in various asset management companies, including Opus, Mauá, Bradesco Templeton, Investidor Profissional, Banco Pactual and Morgan Stanley Asset Management, among others.</p>							
Management Bodies:							
Management body	Investiture date	Term of office	Position	Description of other position/role	Tenure date	Elected by the controlling shareholder	Start date of first mandate
Board of Directors	04/30/2025	Until the Ordinary General Meeting to be held on 2027	Board of Directors - effective member	N/A	Until 05/30/2025	No	04/30/2025
Convictions							
Conviction type: N/A		Description of conviction: N/A					
Family relations		Declared that there is no marital relationship, stable union or family relation up to the second degree between them and (i) the other directors and officers of Vale; (ii) the directors and officers of Vale's direct or indirect subsidiaries; (iii) Vale's direct or indirect controllers; and (iv) the directors or officers of Vale's direct and indirect controlling companies.					
Subordination, service, or control relationships		N/A					
Politically Exposed Person		N/A					
Independence criteria		Independent member					

Mr. Cunha is an independent director, with more than 30 years of experience in capital markets and corporate governance.

He was the CEO of the Associação de Investidores no Mercado de Capitais - AMEC (“the Capital Markets Investors’ Association”) between 2012 and 2019. In that capacity, he led an organization of 60 institutional investors with app. USD 150 billion under management in Brazilian equities, aiming to improve capital markets and shareholder rights. Before that, he has worked for 18 years in several asset management companies, such as Opus, Mauá, Bradesco Templeton, Investidor Profissional, Banco Pactual, Morgan Stanley Asset Management and Deutsche Morgan Grenfell, among others.

He has also served as a director (2003-2009) and Chairman of the Board of IBGC (2007-2009) - one of the largest corporate governance institutes in the world.

Mr. Cunha has been serving as a member of boards of directors or supervisory boards in Brazilian companies since 1999. In 2013 he became the first independent director nominated by minority investors in Petrobras. Between 2019 and 2020 he served as Chairman of the Board of Caixa Economica Federal. Previous engagements include Vale, brMalls, Totvs, Eletrobras, Usiminas, CESP, Mahle Metal Leve, among others.

He is currently a board member of Embraer (member of the Audit Committee), Hypera Pharma and Klabin.

Mr. Cunha holds a Bachelor’s degree in Economics from PUC-Rio, an MBA from the University of Chicago Booth School of Business. He is certified by the NACD (NACD.DC), CFA Institute (CFA since 1997), and IBGC (CCA+/CC+).